



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 3

PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A AGO		
					(b)	(b/a)	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	24.103.000,00	26.553.273,87	4.846.798,59	18,25	17.303.245,09	65,16	9.250.028,78
DÉFICIT (VI)					1.169.987,47		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	24.103.000,00	26.553.273,87	4.846.798,59	18,25	18.473.232,56	69,57	8.080.041,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.514.159,79			1.514.159,79		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		1.514.159,79			1.514.159,79		

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA  
002.578.518-44  
Prefeito

REJANE PERPETUO MIOLA MIALICH  
142.239.128-01  
Contador

# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

3 de 3

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.103.000,00	30.841.293,79	4.700.232,46	18.615.458,44	12.225.835,35	4.729.723,12	18.473.232,56	12.368.061,23	17.855.235,01	0,00
DESPESAS CORRENTES	23.451.000,00	26.521.786,57	4.630.915,46	17.630.618,26	8.891.168,31	4.655.693,47	17.515.623,38	9.006.163,19	16.897.625,83	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.355.500,00	12.308.848,90	1.842.968,33	7.549.019,65	4.759.829,25	1.842.968,33	7.549.019,65	4.759.829,25	7.394.050,43	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.095.500,00	14.212.937,67	2.787.947,13	10.081.598,61	4.131.339,06	2.812.725,14	9.966.603,73	4.246.333,94	9.503.575,40	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.095.500,00	14.212.937,67	2.787.947,13	10.081.598,61	4.131.339,06	2.812.725,14	9.966.603,73	4.246.333,94	9.503.575,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	452.000,00	4.286.122,01	69.317,00	984.840,18	3.301.281,83	74.029,65	957.609,18	3.328.512,83	957.609,18	0,00
INVESTIMENTOS	252.000,00	4.116.122,01	69.317,00	872.596,09	3.243.525,92	69.317,00	872.596,09	3.243.525,92	872.596,09	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	170.000,00	0,00	112.244,09	57.755,91	4.712,65	85.013,09	84.986,91	85.013,09	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	33.385,21	0,00	0,00	33.385,21	0,00	0,00	33.385,21	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.103.000,00	30.841.293,79	4.700.232,46	18.615.458,44	12.225.835,35	4.729.723,12	18.473.232,56	12.368.061,23	17.855.235,01	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	24.103.000,00	30.841.293,79	4.700.232,46	18.615.458,44	12.225.835,35	4.729.723,12	18.473.232,56	12.368.061,23	17.855.235,01	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00				0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	24.103.000,00	30.841.293,79	4.700.232,46	18.615.458,44		4.729.723,12	18.473.232,56		17.855.235,01	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA  
002.578.518-44  
Prefeito

REJANE PERPETUO MIOLA MIALICH  
142.239.128-01  
Contador